

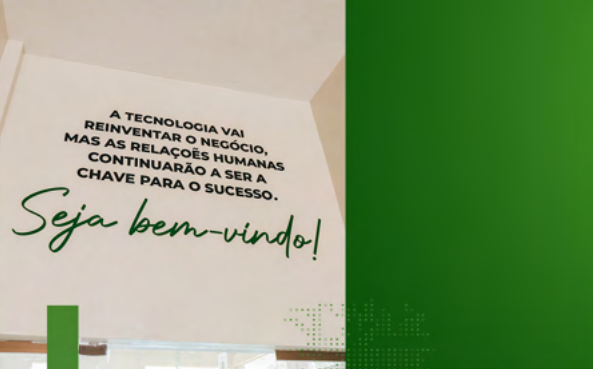


Código de Conduta & Ética

VERSÃO 01 | NOVEMBRO/2025

Alvorada  JOHN DEERE





Nossos norteadores estratégicos



Missão

Entregar soluções tecnológicas e inovadoras promovendo crescimento sustentável por gerações.



Visão

Ser preeminente no segmento que atuamos e reconhecidos nacionalmente entre os melhores distribuidores do agronegócio.



Valores

Humildade, Ética, Comprometimento, Inovação, Rentabilidade, Leveza, Valorização das Pessoas Orientado para o cliente.



Propósito

Cultivar as relações promovendo a qualidade de vida, plantando o amanhã.

Índice

04	•	Objetivos de Código de conduta e ética
06	•	Para quem se aplica esse código?
07	•	Princípios Gerais
08	•	Conflitos de interesse
10	•	Respeito e tratamento justo
11	•	Assédio Moral e Sexual
13	•	Concorrência
14	•	Sigilo e confidencialidade
16	•	Corrupção Pública e Privada
18	•	Exposição e imagem
19	•	A Alvorada
20	•	Conduta e postura pessoal
21	•	Mídias Sociais
23	•	Uso adequado do patrimônio
25	•	Qualidade do serviço prestado
26	•	Segurança do trabalho
28	•	Canais de acesso





Objetivos de Código de Conduta e Ética

A Alvorada conduz as relações com clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários, acionistas e agentes públicos com respeito e transparência, focando em concretizar sua missão e visão sempre respeitando seus valores, seu propósito e a legislação vigente.

A atuação da empresa no mercado se dá com produtos e serviços diferenciados, com tecnologia inovadora, de modo que a conduta das partes relacionadas precisa ser condizente com o mais alto nível de qualidade exigido.

O presente Código de Conduta e Ética tem o intuito de nortear as ações de todos os funcionários e parceiros da Alvorada, independentemente do nível hierárquico e/ou forma da relação.

Ele tem o propósito de provocar reflexões e decisões por meio de três questionamentos: Quero? Devo? Posso?, fornecendo elementos que permitam uma resposta assertiva mesmo na ausência de observação ou de qualquer risco de repreensão ou penalidade.

Portanto, este instrumento tem a finalidade de:





Orientar comportamentos:

Estabelece diretrizes claras para decisões e atitudes em situações cotidianas ou complexas, atuando como um balizador moral e legal contra práticas como corrupção, assédio, discriminação e fraudes.

Promover valores organizacionais:

Alinha os valores da Alvorada com a legislação vigente na condução ou exercício de quaisquer atividades relacionadas à empresa, facilitando a compreensão do que se espera de todas as partes relacionadas, reforçando o compromisso com uma conduta correta nos negócios.

Assegurar conformidade legal:

Alertar que determinadas condutas possuem repercussão em âmbito externo à empresa, podendo haver implicações civis e criminais pelo qual as partes relacionadas podem vir a responder.

Construir e manter reputação e confiança:

Demonstrar ao mercado e as partes interessadas o compromisso da Alvorada com práticas responsáveis e sustentáveis em todos os âmbitos do negócio.

Para quem se aplica esse código?

O Código deve ser respeitado e seguido por todos os funcionários, prestadores de serviços e parceiros de negócios, sem exceção, e em todos os aspectos das suas atividades quando envolvidos em qualquer ambiente, serviço, negócio, evento e/ou situação relacionada direta e/ou indiretamente com a Alvorada.



Princípios Gerais

Respeito às Leis e Normas

Todos têm um dever de conhecer as Leis e respeitá-las. Os funcionários devem cumprir, ainda, as regras internas da Alvorada, devendo estudar e revisar os instrumentos que regem o contrato de trabalho.

Ética e Integridade

Significa compromisso com práticas comerciais e profissionais íntegras e éticas, promovendo um ambiente de confiança com colegas, clientes, fornecedores, parceiros e agentes públicos.





Conflitos de interesse

Configura-se conflito de interesse quando alguém permite que seus interesses pessoais influenciem decisões relacionadas à empresa, podendo agir - ou deixar de agir - de forma contrária aos valores ou interesses da Alvorada, com intenção de obter um benefício pessoal ou evitar um prejuízo para si ou para terceiros.

Essa conduta se revela, muitas vezes, por meio de:

- Descumprimento de responsabilidades profissionais;
- Ocultação de fatos que a Alvorada precisasse tomar conhecimento;
- Direcionamento de negócios para pessoas e/ou empresas específicas;
- Realização de acordos visando a obter alguma vantagem pessoal (pecuniária ou não), dentre outros.

A Alvorada não compactua com esse tipo de conduta, principalmente se ela resultar em prejuízo próprio e/ou a clientes, parceiros e fornecedores.

Diretrizes

- Evitar qualquer envolvimento com negócios, empreendimentos ou atividades que concorram com as atividades da Alvorada, e/ou que possam contrariar os interesses e/ou valores da empresa.
- Atividades profissionais desempenhadas por funcionários fora da Alvorada, remuneradas ou voluntárias, devem ser informadas ao gestor, pois não podem gerar incompatibilidade de horário, prejuízo no desempenho profissional nem conflito com os negócios e interesses da Alvorada.
- Não realizar práticas comerciais com fornecedores e/ou clientes onde haja algum vínculo familiar e/ou pessoal sem o conhecimento e aprovação prévia da liderança.

- Informar imediatamente à gestão os casos em que perceba e/ou possa ser entendido como existente conflito de interesses, a fim de evitar problemas.

Consequências do Descumprimento

Infração às diretrizes de conflito de interesses pode resultar, conforme gravidade, em advertências, suspensão de contrato ou até rescisão de contrato motivada, além de possíveis indenizações cíveis e sanções criminais a depender da situação.

Respeito e tratamento justo

A Alvorada proíbe condutas e práticas discriminatórias e/ou preconceituosas baseadas em critérios de origem, raça, cor, sexo, gênero, idade, religião, deficiência física, status social ou econômico, peso, ideologia política, escolaridade, orientação sexual e/ou

outra qualquer característica física ou pessoal. Da mesma forma, não são toleradas quaisquer condutas que impliquem desrespeito entre as pessoas e/ou que resulte em constrangimento, exclusão e/ou diminuição de alguém como ser humano.





Assédio Moral e Sexual

A Alvorada não tolera qualquer forma de assédio, assim entendido o comportamento abusivo que atente contra a dignidade de outro, em que haja o intuito de menosprezar, humilhar, ameaçar, intimidar e/ou constranger, independentemente de ocorrer de forma pública e/ou haver testemunhas. O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas INACEITÁVEIS, como descrito nos exemplos a seguir:

- Piadas, insultos, ameaças e insinuações, diretas ou indiretas, que façam referência à alguma característica da pessoa, visando a resultar uma ideia de inferioridade, e que possa resultar sentimento de medo, raiva ou vergonha;

- Comportamentos e/ou insinuações de caráter sexual, comentários de baixo calão de cunho sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos bem como reprodução de sons ou imagens com conotação sexual, independentemente de haver ou não equivalência hierárquica entre os envolvidos ou serem ou não colegas de trabalho;

- No ambiente de trabalho, ocorrer vigilância excessiva sobre um funcionário, ou deixando-o sem meios de cumprir o contrato de trabalho.

Diretrizes

- Os gestores devem ser exemplos de conduta, promovendo ambientes seguros, justos e motivadores. Lideranças devem incentivar o diálogo, a transparência e a resolução de conflitos de forma respeitosa;

- Tratar a todos com respeito e cortesia, profissionalismo e imparcialidade, sempre partindo da hipótese de que a outra pessoa possa se ofender e/ou não gostar e/ou não compreender alguma fala, mensagem, tom de voz, atitude ou comportamento;

- Não serão toleradas piadas ofensivas, criação de apelidos vexatórios, atitudes humilhantes ou que manifestem abuso de (pretenso) poder, seja entre colegas independentemente da posição

hierárquica dos envolvidos, seja envolvendo clientes, fornecedores e/ou parceiros;

- Eventuais críticas ao desempenho profissional e/ou relativo ao descumprimento de obrigações devem ser realizadas sempre de maneira construtiva visando à melhora, sempre diretamente para a pessoa objeto da crítica, e com foco no problema e não na pessoa, além de dever ocorrer preferencialmente em ambiente restrito e com (mais) alguma liderança da Alvorada presente;

- Cumpra rigorosamente a sua palavra, preservando a sua própria imagem e honra, além de proteger a imagem e honra da Alvorada;

- Evitar promessas enganosas e/ou

informações falsas sobre produtos, serviços, pessoas e/ou empresas. Denúncias de conduta abusiva devem ser feitas ao setor de Desenvolvimento Humano e Organizacional ou pelo canal de ética disponível, e serão tratadas com confidencialidade.

Consequências do Descumprimento

Casos de assédio implicam em responsabilidade legal e penal para o(s) responsável(is), podendo resultar em rescisão imediata com o respectivo ofensor da eventual relação de trabalho, relação comercial ou relação de prestação de serviços, além de poderem ser adotadas outras medidas administrativas e legais.



Concorrência

A Alvorada, por meio dos seus funcionários, deve ser sempre correta e discreta com os concorrentes de mercado, mesmo quando não houver recíproca da concorrência. Isso significa que devem ser evitados comentários, insinuações, ou mesmo ações que denigam os concorrentes e/ou seus produtos e serviços, mesmo que hajam

dados públicos contrários a eles. Qualquer tipo de prática considerada imprópria à livre concorrência não deve ter guarida na empresa. Além disso, a comunicação com os concorrentes deve ser, preferencialmente, por meio de associações e/ou entidades de classe, evitando-se tratar diretamente com pessoas vinculadas a tais empresas.

Sigilo e confidencialidade

Informações comerciais, técnicas, estratégicas e dados pessoais, pertencentes à Alvorada ou a seus clientes, fornecedores ou parceiros, devem ser mantidos em sigilo. A proteção de informações deve ser parte da conduta dos funcionários e de todos os que se relacionam com a Alvorada. Os dados que alguém toma conhecimento ao trabalhar com e/ou para a Alvorada são restritos para uso apenas em relação às específicas atividades atrelada a esse trabalho/atividade, sob pena de infração à Lei Geral de Proteção de Dados.

Além do mais, divulgações indevidas de dados podem causar desvantagens da Alvorada perante a concorrência, constrangimento de terceiros, perdas financeiras e/ ou danos à imagem dos envolvidos. Proteger as informações reduz o risco de que planos e projetos sejam copiados e colocados no

mercado pela concorrência antes mesmo de serem lançados, assim como evitam a perda de negócios.

O compartilhamento de informações confidenciais, sigilosas e estratégicas deve ocorrer somente no âmbito do exercício da função, e com quem for necessário para a atividade específica que dependa dessas informações.

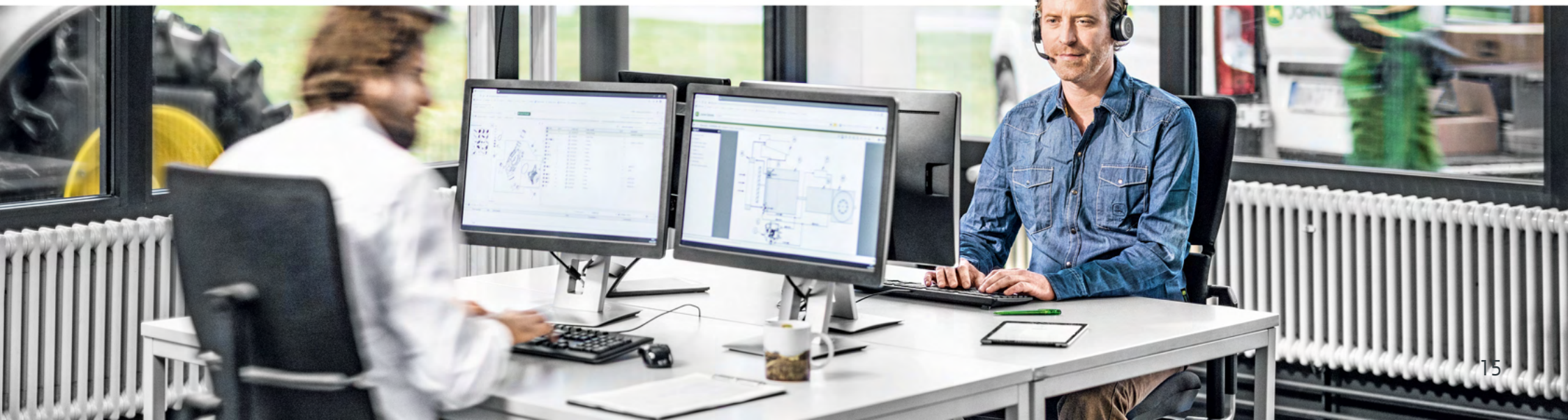
Sempre que tiver conhecimento sobre o vazamento de informações sigilosas, tal fato deverá ser reportado por meio do Canal de Ética e Conduta, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Toda a troca de informações necessária para a execução do trabalho deve ser realizada por meio dos sistemas específicos de compartilhamento da empresa, cabendo a cada um a responsabilidade pelo sigilo e não-compartilhamento de suas senhas de acesso aos referidos sistemas.

Diretrizes

- Proteja documentos e dados sensíveis contra acessos não autorizados, não os compartilhando sem a devida autorização;
- Em caso de dúvida se outro funcionário ou parceiro da Alvorada pode saber de dados comerciais, técnicos, estratégicos e/ou pessoais dos quais você tomou conhecimento, procure seu superior imediato para obter autorização antes de informar ou compartilhar;
- Tenha cuidado com o uso de ferramentas tecnológicas que possam expor dados.

Consequências do Descumprimento

A quebra de sigilo pode acarretar sanções legais previstas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e repercussões disciplinares, além de possíveis rescisões de contrato, sem prejuízo de eventuais indenizações devidas aos prejudicados.



Corrupção Pública e Privada

A corrupção envolve a oferta, promessa, pagamento ou aceitação de vantagens indevidas. Inclui subornos e favorecimentos, além de práticas que impliquem ser conivente com fraudes à lei, tanto no relacionamento com o setor privado quanto com o público.

A Alvorada prima pelo respeito à legislação, além do bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, agentes e colaboradores públicos, clientes, parceiros e fornecedores, tratando de forma imparcial os assuntos e interesses da organização, sem manter qualquer conotação partidária. Nas relações com o setor público, deverá ser observada a legislação aplicável, em especial a Lei Anticorrupção.

O relacionamento com agentes públicos

exige respeito e cordialidade, atendendo às demandas de informações e documentos com transparência e prontidão. Se houver alguma irregularidade, deve ser encaminhada ao departamento ou setor apropriado da Alvorada, não cabendo ao funcionário querer resolver o problema diretamente com o agente público, muito menos mediante oferta de alguma vantagem.

O relacionamento com os fornecedores, clientes e parceiros deve ser pautado pela transparência e pela confiança mútua, considerando como critérios os indicadores econômico-financeiros, as condições comerciais, a qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos, como também o comportamento ético e socialmente responsável. É comum, no decorrer dos relacionamentos comerciais,

existir a oferta de presentes e vantagens por parte de fornecedores e clientes. Porém, para que se mantenha a probidade nos negócios, deve se determinar se esta oferta decorre de simples cortesia ou esconde algum interesse ilícito.

A oferta e/ou a aceitação de brindes e presentes, e participação em evento com almoço e/ou jantar, deve ser considerada normal sempre que envolver baixo valor, material ou evento promocional/profissional, fornecido de forma espontânea. A oferta e/ou aceitação de bens, dinheiro e/ou benefícios em troca de algum favorecimento de qualquer tipo ou influência em alguma decisão, é considerada ilegal, incorreta e antiética.

Diretrizes

- Nenhum funcionário, parceiro, fornecedor ou cliente pode oferecer ou aceitar qualquer forma de pagamento visando a obter alguma vantagem ou ocultar alguma irregularidade em qualquer negócio ou atividade que envolva a Alvorada;
- Não devem ser oferecidos nem aceitos presentes, benefícios ou favores que comprometam a imparcialidade do outro, ou criem dependência ou obrigação para com terceiros em qualquer negócio ou atividade que envolva a Alvorada;
- Viagens e estadias podem ser aceitas desde que com fins estritamente profissionais, como visitas a instalações comerciais e fabris para conhecer produtos e serviços, reuniões de grupos de trabalho, cursos, treinamentos e negociações que exijam presença física. A mesma regra vale para ofertar teste de algum produto ou serviço da Alvorada de forma temporária por terceiros;
- Repúdio ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e à sonegação fiscal, sendo critérios que nenhum funcionário, cliente, parceiro ou fornecedor da Alvorada deve ser conivente em qualquer negócio ou atividade a ela relacionado;
- A Alvorada respeita a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e preza pela transparência em todas as práticas.

Consequências do Descumprimento

Práticas de corrupção são passíveis de sanções trabalhistas, multas administrativas, responsabilização penal e civil, além de prejuízo irreparável à reputação da empresa, implicando possíveis rescisões de contrato, sem prejuízo de eventuais indenizações devidas aos prejudicados.

Exposição e imagem

Desenvolver e preservar a boa imagem são compromissos de todos, no trabalho e nas relações sociais. A imagem da Alvorada sempre foi um diferencial de valor e um fator importante na obtenção de resultados. Por isso, é importante contribuir mantendo a coerência nas decisões, ações e atividades, ao longo do tempo, para perenizar a imagem positiva.





A Alvorada

A representação institucional da Alvorada perante o público externo e à imprensa é de responsabilidade da direção e/ou por quem for expressamente autorizado por ela para tanto. Em um mundo tecnológico em que qualquer pessoa pode gravar sons e/ou imagens e pode facilmente compartilhá-los ou torná-los públicos, bem como em caso de abordagens profissionais por jornalistas ou assemelhados, todo e qualquer funcionário, parceiro, cliente e/ou fornecedor está proibido de falar em nome da Alvorada sobre qualquer assunto, produto, serviço da empresa, e/ou manifestar a posição dela a respeito de qualquer tema.

Qualquer afirmação, manifestação e/ou postagem de conteúdo em redes sociais, envolvendo produtos e serviços que também sejam comercializados pela Alvorada, deverá se restringir aos aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízos de valor, respeitando a confidencialidade relativa a dados e informações da empresa, de clientes, parceiros e de fornecedores, e deve se dar com expresso aponte de que tal afirmação, manifestação e/ou conteúdo reflete a opinião e posição própria de quem a está fazendo, sob sua responsabilidade pessoal, isentando a Alvorada.

Conduta e postura pessoal

A postura pessoal e profissional reflete os valores individuais e corporativos. A maneira como nos apresentamos, tanto na linguagem escrita e falada, e como nos vestimos e nos comportamos, expressa e reforça a percepção sobre nós mesmos e sobre a Empresa.

A Alvorada preza por discrição, serenidade, educação, transparência e cordialidade, pois escrever, falar, se vestir e se comportar tendo em mente essas características permite construir e manter uma imagem de estabilidade, honestidade e confiabilidade. É dever de todos que possuem relacionamento profissional com a Alvorada, principalmente quando estiver agindo em algum negócio e/ou atividade a ela relacionada, estarem atentos à sua conduta e postura nos seus

discursos, fotos, vestimentas e maneira de lidar com as pessoas, inclusive em redes sociais, pois a imagem que terceiros formarão a partir dessa apresentação também refletirá na imagem que construirão em relação a Alvorada.

Sempre que presenciada ou visualizada alguma conduta que possa desonrar a imagem da Alvorada, deve-se dar conhecimento às lideranças da Empresa para análise e eventuais providências, pois a partir do momento que você possui uma relação profissional com a Alvorada, você integra, mesmo que indiretamente, uma instituição com valores sólidos, de maneira que a permanência e/ou longevidade desse relacionamento depende de todos respeitarem esses valores.



Mídias Sociais

Apesar de as lojas da Alvorada serem abertas ao público para exporem seus produtos e serviços ao público em geral, elas não são espaços públicos. Somente a Alvorada, a partir de seu website e perfis em redes sociais geridos por equipe de comunicação treinada, pode fazer postagens ou publicações de fotos internas e externas das suas unidades, bem como sobre detalhes dos produtos e serviços que ela oferece à venda. Salvo eventual autorização expressa e por escrito permitindo a terceiros, ninguém está autorizado a divulgar imagens e áudios que envolvam produtos, serviços e assuntos da Alvorada.

Embora a Alvorada respeite a liberdade de pensamento e de expressão, de modo que todos são livres para, em seus perfis de redes sociais, fazerem postagens sobre sua própria vida e/ou temas de seu interesse, e postarem suas opiniões pessoais sobre quaisquer assuntos, todo funcionário, parceiro, cliente e fornecedor da Alvorada deve

observar as regras versadas neste Código de Conduta e Ética quando envolverem produtos, serviços, unidades, imagem, marca/logotipo e/ou assuntos da Alvorada.

Lembre-se de que a utilização de redes sociais deve ser realizada com cuidado. A emissão de opiniões polêmicas, críticas a outros e postagens de conteúdos controversos, como posicionamentos políticos, religiosos e sobre esportes, permitem julgamentos equivocados e podem macular a sua imagem e a da Alvorada.

A Alvorada possui canais oficiais para relacionamento nas redes sociais e demais mídias digitais. A marca/logotipo ou qualquer outro símbolo institucional não deve ser utilizada na criação de sites, blogs ou perfis sociais não oficiais. A utilização de e-mail corporativo deve ser restrita a assuntos profissionais, e que estejam associados à rotina da empresa.

O uso de redes sociais deve ser feito com responsabilidade, considerando os valores da Alvorada e as normas de conduta esperadas.

Uso de Inteligência Artificial (IA)

No contexto da criação de conteúdos para redes sociais, é essencial que o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) seja feito de forma ética, transparente e responsável. A IA pode ser uma aliada na produção de materiais promocionais de itens e serviços, desde que sua utilização respeite os princípios de veracidade, originalidade e respeito à imagem da organização e de seus públicos, sendo observado o que rege o manual de identidade visual da concedente. Recomenda-se que conteúdos gerados ou assistidos por IA sejam revisados criticamente, evitando a reprodução de informações enganosas, tendenciosas ou que possam comprometer a integridade da comunicação institucional.

Diretrizes

- Não publique conteúdos que envolvam produtos, serviços, espaços e assuntos da Alvorada, nem seus respectivos funcionários, fornecedores ou clientes, se você não tiver autorização expressa para tanto;
- Lembre-se de que como você fala, escreve, se veste, se comporta, molda a imagem que as pessoas fazem de você e da Alvorada se você estiver a serviço dela ou com alguma vestimenta que a identifique;
- Identifique-se como funcionário da Alvorada apenas quando autorizado, e evite qualquer posicionamento que não reflita os valores organizacionais;
- Utilize as redes sociais de forma ética e respeitosa, pensando em construir relacionamentos e reputação admiráveis, e não o contrário, lembrando que o que faz e posta poderá gerar exposição desnecessária.

Consequências do Descumprimento

A violação das diretrizes pode resultar em sanções disciplinares internas e possíveis ações judiciais, dependendo dos danos causados.



Uso adequado do patrimônio

Os recursos e patrimônio (uniformes, veículos, material de escritório, móveis, utensílios, ferramentas, equipamentos, etc.) são instrumentos de trabalho cedidos temporariamente para a finalidade única de concretizar a missão e valores da Alvorada.

O uso adequado do patrimônio contribui para melhoria da produtividade e dos resultados, além

de manter o ambiente organizado e saudável. Bens e recursos da Empresa devem ser utilizados apenas para a atividade profissional correlata, e devem ser protegidos contra perda, dano e uso ilegal. Ao utilizar recursos cedidos pela Empresa para o desempenho das suas funções, deverão ser obedecidas as normas e legislação aplicáveis, sendo obrigatória sua restituição quando do término da relação.

Consequências do Descumprimento

O mau uso do patrimônio pode implicar em ressarcimento de danos e/ou até demissão por justa causa.



Diretrizes

- Não utilize veículos, bem como equipamentos ou ferramentas da empresa fora do ambiente de trabalho, para fins pessoais, sem autorização prévia do gerente responsável. Sempre que fizer uso, busque utilizá-los, guardá-los e estacioná-los sempre com cuidado e segurança para evitar furtos, extravios ou danos;
- Material de escritório é para ser utilizado apenas em atividades a serviço da Empresa, não sendo tolerado seu uso para assuntos pessoais;
- Não use seu tempo custeado pela Alvorada para entretenimento, atendimento de questões pessoais e/ou ter conversas sem cunho profissional, seja pessoalmente, seja por telefone, e-mail ou mensagens em aplicativos; Visitas a websites, acesso de redes sociais, pagamento de contas, realização de compras e pesquisas, e

uso de aplicativos de conversa virtual, sempre que para tratar de assuntos pessoais, mesmo que por meio de telefone e/ou computadores próprios, são proibidos durante o horário de trabalho, e ainda mais recrimináveis se realizados com instrumentos cedidos pela Empresa;

- O custeio de viagens, estadias, refeições fora e/ou combustível pela Empresa é para fins profissionais, e devem ser utilizados com responsabilidade e parcimônia, evitando-se desperdícios de valores e/ou tempo que não condigam com a finalidade;
- Embora seja permitido o uso do uniforme e/ou vestimentas com a marca da Alvorada fora das unidades da empresa e/ou fora da execução de alguma atividade ou de horário de trabalho para a Empresa, procure sempre estar alinhado e com roupas limpas. Não se apresente como se estivesse a serviço da Alvorada quando

não o estiver, e faça questão de esclarecer que não está a serviço nem representando a Empresa se alguém entender o contrário;

- Respeite as normas de trânsito, bem como os manuais de instrução de utilização de veículos, equipamentos e ferramentas. Na dúvida, consulte antes de prosseguir;
- Salas e espaços reservados e/ou identificados para uso por determinadas pessoas, setores e/ou atividades devem ser assim considerados e respeitados, incluindo os objetos ali existentes, sendo vedado o seu ingresso sem autorização ou convite;
- Cuide dos bens da empresa como se fossem seus, e relate imediatamente à liderança superior eventuais danos, furtos e extravios.



Qualidade do serviço prestado

A qualidade das entregas, em todas as atividades, devem ser o ponto forte da Alvorada, a fim de ser reconhecida como um diferencial para a melhoria contínua na gestão de pessoas, no processo produtivo e nos serviços prestados. O comprometimento com a qualidade é essencial para atingir os objetivos, devendo os processos serem avaliados periodicamente, para medição dos padrões de qualidade praticados.

Segurança do trabalho



A segurança no trabalho é um direito e um dever compartilhado entre a Empresa e toda e qualquer pessoa que participe de qualquer atividade envolvendo a Empresa, principalmente os funcionários e fornecedores. Devem ser seguidas todas as práticas e normas para prevenir acidentes e doenças relacionadas ao ambiente e atividades.

A Alvorada fomenta a cultura do comportamento seguro em toda organização. Os esforços são direcionados a ações de prevenção de acidentes e doenças, investindo em equipamentos e dispositivos de segurança, além de desenvolvimento e

treinamentos. É dever de todo funcionário fazer o uso adequado dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e dos EPC's (Equipamento de Proteção Coletivo), além de não mexer ou encostar em objetos, nem adentrar em locais ou espaços, salvo quando tal confutaria for extremamente necessária para o desempenho da sua atividade ou tarefa.

Os funcionários, bem como os fornecedores externos quando aplicável, devem cumprir a legislação pertinente e respeitar as práticas e procedimentos da Empresa para preservar sua segurança e integridade, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a

solução para minimizá-las.

É terminantemente proibido participar de serviços e/ou atividades da empresa, bem como adentrar em veículos e dependências da Alvorada, portando qualquer espécie de arma, bem como sob efeito de álcool, drogas e quaisquer substâncias psicoativas.

Cada um é responsável por zelar pela sua própria saúde e segurança, bem como de seus colegas. No ambiente de trabalho, esta atitude reflete no relacionamento com a equipe.



Diretrizes

- Participe das reuniões de orientação realizadas pela Alvorada, que disseminam regras e orientações para sua própria segurança;
- Use os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios;
- Adote comportamentos seguros e esteja atento às leis e normas regulamentadoras aplicáveis ao setor, bem como instruções de uso dos equipamentos;
- Relate imediatamente quaisquer condições inseguras observadas.

Consequências do Descumprimento

A negligência em relação à segurança pode ocasionar advertências, suspensões ou demissão, além de implicações legais.



Canais de acesso

Liderança

Sempre que visualizar, testemunhar ou compreender que alguma situação se enquadra em alguma das regulamentações deste Código, procure a Liderança da Alvorada mais próxima, que geralmente está na melhor posição para lhe orientar em relação a suas preocupações éticas.

Caso sinta-se desconfortável, ou já tenha contatado a Liderança mas o encaminhamento da questão ainda o preocupa, acesse o Canal de Conduta.



Canal de Denúncias

Esse canal tem o objetivo de receber demandas internas e externas, inclusive anônimas, referentes a temas tratados no presente Código de Conduta e Ética e relatos de descumprimentos da lei, políticas, procedimentos e diretrizes da Alvorada. Dúvidas relacionadas ao conteúdo do Código de Conduta e Ética, bem como em relação à conduta mais adequada, também poderão ser esclarecidas por esse canal.

Trata-se de uma ferramenta segura, garantindo total sigilo e confidencialidade. As demandas serão

analisadas pelo Comitê de Ética da Alvorada, que tem por atribuição dar cumprimento a este Código, mediante o tratamento adequado de todas as ocorrências, podendo o denunciante acompanhar o status de sua ocorrência. Lembre-se que, se você deixar de denunciar uma prática condenada pelo presente Código de Conduta e Ética, essa atitude poderá ser considerada uma violação a este Código ou às Políticas das Empresas e você poderá ser responsabilizado pela ocultação ou conivência.





Penalidades

Condutas contrárias ao disposto neste Código ou em quaisquer outros procedimentos, diretrizes ou políticas da empresa, estão sujeitas às sanções disciplinares previstas nas normas internas e na legislação vigente no Brasil e nos países onde a empresa estiver localizada, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Atualizações do Código

Este documento será revisado periodicamente, com a participação dos setores jurídico, de compliance e de gestão de pessoas, visando à adequação contínua às exigências legais e à cultura organizacional.

Alvorada



JOHN DEERE